

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 604/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 692.988.233-04, do cargo de MAESTRO TITULAR, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 25 de setembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 605/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** JOSÉ ERIVAN SANTANA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 812.078.753-68, do cargo de REGENTE AUXILIAR, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 25 de setembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 460/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo, datado de 10 de setembro de 2025, da Servidora Pública Municipal, Sra. ROZIANE SILVA DE FREITAS, solicitando sua exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** ROZIANE SILVA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 092.480.404-11, do cargo de PSICÓLOGA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº 458/2025 - GP**  
**CRATO – CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem, à cidade de Brasília/DF, a serviço da municipalidade, para participar do Evento: Crianças e Ação Climática: Prioridades e Compromissos rumo à COP3, realizado pela Pontifical Academy of Science (PAS), Pontifical Academy of Social Science (PASS) e Alana, acontecerá no dia 03 de outubro de 2025, das 08h30 às 17h30, no Brasília Palace Hotel.

|                   |   |                              |               |
|-------------------|---|------------------------------|---------------|
| <b>NOME</b>       | JAMILLE DE LIMA VIEIRA                  | <b>DESTINO</b>               | BRASÍLIA/DF   |
| <b>CPF</b>        | 015.747.743-60                          | <b>PERÍODO</b>               | 03 DE OUTUBRO |
| <b>CARGO</b>      | ASSESSORA ESPECIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA | <b>QUANTIDADE</b>            | 01 (UMA)      |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | CDS 02                                  | <b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b> | R\$ 1.000,00  |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | GABINETE DO PREFEITO                    | <b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b> | R\$ 1.000.00  |

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2025.

**FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**

**Chefe de Gabinete**

**Portaria Nº 04/2025**

**PORTARIA Nº 459/2025-GP**  
**CRATO - CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem, à cidade de Brasília/ DF, a serviço da municipalidade, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, para participar de reuniões técnicas a fim de tratar assuntos relacionados a municipalidade, nos gabinetes dos deputados federais Nelinho Freitas, AJ Albuquerque e liderança do governo deputado José Nobre Guimarães.

|                   |  |                              |                                |
|-------------------|--|------------------------------|--------------------------------|
| <b>NOME</b>       | FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO                          | <b>DESTINO</b>               | BRASÍLIA-DF                    |
| <b>CPF</b>        | 020.244.533-09   | <b>PERÍODO</b>               | 29 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO |
| <b>CARGO</b>      | SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO           | <b>QUANTIDADE</b>            | 02 (DUAS)                      |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | CDS 01   | <b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b> | R\$ 1.000,00                   |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | <b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b> | R\$ 2.000,00                   |

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2025.

**FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 04/2025**

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.22.9**

Pregão Eletrônico nº 2024.11.04.6. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COPA/COZINHA) PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Ata de Registro de Preço nº 2025.04.16.2. Valor Global do Contrato: R\$ 20.635,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). Dotação Orçamentária: 1502.08.245.0074.2.138 (Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade) e 1502.08.245.0073.2.136 (Bloco Proteção Social Básica). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pelo respectivo Sr. Rondinele dos Santos Brasil, Secretário de Assistência Social e Cidadania e do outro lado à empresa RC COMERCIAL E SERVIÇOS MIX LTDA (ANTÔNIA CLÁUDIA CEDRO DE VASCONCELOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.324.245/0001-42, sediado na Rua Pedestre 14, nº 48, CEP: 60.873-188, bairro Parque Santa Maria – Lot. Sta Helena, Fortaleza-CE, através do seu representante legal, Antonia Cláudia Cedro de Vasconcelos. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, em 22 de setembro de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.23.1**

Pregão Eletrônico nº 2025.05.29.5. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CRATO-CE. Ata de Registro de Preço nº 2025.08.22.1. Valor Global do Contrato: R\$ 379.750,00 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0072.2.131 (Gestão de Benefícios Eventuais). Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). Signatários: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pelo respectivo Sr. Rondinele dos Santos Brasil, Secretário de Assistência Social e Cidadania e do outro lado à empresa A B LIMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.407.742/0001-53, sediada na na TV Samuel Vieira Ibiapina, 334, Centro, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, através do seu representante legal, Antonio Benedito de Lima. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, em 23 de setembro de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.04.1**

CONTRATO Nº 2025.09.23.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBALANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 08 12 0071 2117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.636,00(DOZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).. EMPRESA CONTRATADA: FÁBIO AMORIM DE SALES (AMORIM NET), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.621.240/0001-30. DATA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2025. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.13.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.16.1. DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: EMPRESA: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.104.617/00014-85, SEDIADA NA RUA CARLOS GOMES, Nº 37, BAIRRO CIDADE NOVA, MARABÁ-PA. CONTRATO: 2025.09.24.2 - VALOR R\$ 1.509,93(UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0021.2.192. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2024.11.21.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.27.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2025.09.24.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 21.020,00(VINTE E UM MIL E VINTE REAIS). SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.00212.162. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO****PORTARIA Nº 19/2025****CRATO/CE, 25 de Setembro de 2025.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **GEORGE WEINER TORRES DE BRITO**, matrícula nº 1145, Portaria n. 576/2025 - SMPG, ocupante de cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 1120, Portaria n. 512/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA**.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 25 de Setembro de 2025.

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda****Presidente do RPPS PREVICRATO****Port.nº 12/2025 - GP**

**PORTARIA Nº 20/2025**  
**CRATO/CE, 25 de Setembro de 2025.**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **GEORGE WEINER TORRES DE BRITO**, matrícula nº 1145, Portaria n. 576/2025 - SMPG, ocupante de cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **THAISSE FEITOSA NORONHA**, matrícula nº 1092, Portaria nº 123/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE BENEFÍCIOS**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA** referente à **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, GELÁGUAS COLUNA E DE MESA, FRIGOBARES, FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS E BEBEDOUROS, COM A POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 25 de Setembro de 2025.

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**  
**Presidente do RPPS PREVICRATO**  
**Port.nº 12/2025 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA****PORTARIA Nº 40****CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Infraestrutura do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **Mateus Alencar Ribeiro**, matrícula n. 54322, Portaria n. 39/2025, e **Raimundo Feitosa Brilhante**, matrícula 54931, Portaria nº 487/2025, ocupantes de cargo de ASSESSOR TECNICO - CDS 03, lotados na Secretaria de Infraestrutura, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO** no contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS: LURDINHA ESMERALDA, ANTENOR GOMES, CÍCERO ALVES DE SOUSA, MAURÍCIO ALMEIDA, TEÓFILO CAVALCANTE, FRANCISCA MOTA CAVALCANTE E VALDENIR DE SÁ FILHO, DO BAIRRO: ZACARIAS GONÇALVES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE– CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 097/2024, REFERENTE AO MAPP 2888 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DE CRATO/CE.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Infraestrutura, em 25 de setembro de 2025.

---

**Lucas Maximino Cruz Silva****Secretário Municipal de Infraestrutura****Portaria 09/2025 - GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 442/2025-SMS  
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente MAURICIO RODRIGUES PEDROSO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/09/2025 a noite e retornando no dia 26/09/2025.

|                   |                               |                             |  |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| <b>NOME</b>       | Antônio Martins De Freitas    | <b>DESTINO</b>              | Fortaleza – CE                         |
| <b>CPF</b>        | 863.979.823-00                | <b>PERÍODO</b>              | 25 e 26 de setembro de 2025            |
| <b>CARGO</b>      | Motorista (Efetivo)           | <b>QUANTIDADE</b>           | 02 (duas) diárias                      |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | _____                         | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | R\$ 195,00                             |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | Secretaria Municipal de Saúde | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 443/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente MOISES GOMES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 28/09/2025 a noite e retornando no dia 29/09/2025.

|                   |                               |                             |  |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|
| <b>NOME</b>       | Edmilson Sales de Sousa       | <b>DESTINO</b>              | Fortaleza – CE                         |
| <b>CPF</b>        | 000.765.403-08                | <b>PERÍODO</b>              | 28 e 29 de setembro de 2025            |
| <b>CARGO</b>      | Motorista (Efetivo)           | <b>QUANTIDADE</b>           | 02 (duas) diárias                      |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | _____                         | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | R\$ 195,00                             |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | Secretaria Municipal de Saúde | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de setembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG****PORTARIA 74/2025 – SMPG**

Crato, 25 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LUCIANA MARIA VILAR ALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUCIANA MARIA VILAR ALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24229**, portador(a) do CPF: **675.129.503-06**, a contar do dia **10/09/2025 a 08/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Setembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

---

**PORTARIA 75/2025 – SMPG**

Crato, 25 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CLAUDIVAN DA SILVA GOMES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CLAUDIVAN DA SILVA GOMES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24659**, portador(a) do CPF: **941.791.743-91**, a contar do dia **12/09/2025 a 10/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Setembro de 2025.

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

**PORTARIA 76/2025 – SMPG****Crato, 25 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FERNANDO BEZERRA CORREIA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FERNANDO BEZERRA CORREIA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **26568**, portador(a) do CPF: **650.841.523-91**, a contar do dia **15/09/2025 a 13/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Setembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**

**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

**Portaria nº 06/2025-GP**

---

**PORTARIA 77/2025 – SMPG****Crato, 25 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOAO SERGIO MOTA BACURAU**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOAO SERGIO MOTA BACURAU**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **2412**, portador(a) do CPF: **325.328.063-20**, a contar do dia **10/09/2025 a 24/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Setembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**

**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

**Portaria nº 06/2025-GP**

---

**PORTARIA 78/2025 – SMPG****Crato, 25 de Setembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **24613**, portador(a) do CPF: **015.850.693-61**, a contar do dia **16/09/2025 a 22/09/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Setembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS****Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

---

**PORTARIA 79/2025 – SMPG****Crato, 25 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula nº **1571**, portador(a) do CPF: **618.292.934-00**, a contar do dia **03/09/2025 a 01/11/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 25 de Setembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS****Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL E CIDADANIA - SMASC****ERRATA: PORTARIA Nº 42/2025 – SMASC**

**ERRATA:** PORTARIA nº 42/2025 – SMASC. A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA nº 42/2025 - SMASC, de 11 de setembro de 2025, publicada na edição nº 5800, fls. 37, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 42/2025 – SMASC**  
**CRATO-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, no Hotel Praia Centro, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 740, em Fortaleza-CE.

|                   |   |                             |                 |
|-------------------|---|-----------------------------|-----------------|
| <b>NOME</b>       | JEFFERSON FRANKLIN DO NASCIMENTO VITURINO | <b>DESTINO</b>              | FORTALEZA-CE    |
| <b>CPF</b>        | 015.191.473-76                            | <b>PERÍODO</b>              | 25 E 26/09/2025 |
| <b>CARGO</b>      | CONSELHEIRO DO CMAS                       | <b>QUANTIDADE</b>           | 02(DUAS)        |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | OUTROS SERVIDORES                         | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | 195,00          |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | SOCIEDADE CIVIL                           | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | 390,00          |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 11 de setembro de 2025.

**RONDINELE DOS SANTOS BRASIL**  
 Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

**ERRATA: PORTARIA Nº 43/2025 – SMASC**

**ERRATA:** PORTARIA nº 43/2025 – SMASC. A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA nº 43/2025 - SMASC, de 11 de setembro de 2025, publicada na edição nº 5800, fls. 38, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 43/2025 – SMASC**  
**CRATO-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, que acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, no Hotel Praia Centro, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 740, em Fortaleza-CE.

|                   |  |                             |                 |
|-------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| <b>NOME</b>       | MARIA IZABEL GOMES DE LIMA                     | <b>DESTINO</b>              | FORTALEZA-CE    |
| <b>CPF</b>        | 079.142.923-70                                 | <b>PERÍODO</b>              | 25 E 26/09/2025 |
| <b>CARGO</b>      | REPRESENTANTE DE ENTIDADE – INSTITUTO PROELIUM | <b>QUANTIDADE</b>           | 02(DUAS)        |
| <b>SIMBOLOGIA</b> | OUTROS SERVIDORES                              | <b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b> | 195,00          |
| <b>LOTAÇÃO</b>    | SOCIEDADE CIVIL                                | <b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b> | 390,00          |

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 11 de setembro de 2025.

**RONDINELE DOS SANTOS BRASIL**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Portaria de Nomeação nº 11/2025 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN****PORTARIA Nº 031/2025 - SEFIN  
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.****Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública NATÉRCIA GONÇALVES BRASIL, matrícula nº 54424, Portaria nº 154/2025 – SMPG, de 03 de fevereiro de 2025, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Administração Tributária, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e a servidora pública MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54442, Portaria nº 168/2025 – SMGP, de 03 de fevereiro de 2025, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Gestão Legislativa e Tributária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA dos contratos com objetos consignados a seguir:

| Objeto  |
|---|
| Contratação da CDL-CRATO, por meio de inexigibilidade para prestação dos serviços de processamento de dados permanentes ao Serviço de Proteção ao Crédito- SPC, visando o recebimento de valores de créditos tributário e não tributários da Fazenda Pública Municipal, através da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE |
| Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e prestação de serviços técnicos (customização, treinamento, manutenção e suporte mensal) a software de gestão pública municipal com funcionamento integrado e online de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento de Crato/CE                                     |
| Credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços continuados de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN – BANCO BRADESCO.   |
| Credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços continuados de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN – BANCO DO BRASIL   |
| Credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços continuados de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN – BANCO ITAÚ.   |

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data dos respectivos termos de referência, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 25/2025, de 04 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de setembro de 2025.

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria Nº 21/2025 – GP**

**PORTARIA Nº 032/2025 - SEFIN**  
**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos Arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor público DAVID PINHEIRO ARAÚJO, matrícula nº 23769, Portaria nº 99/2025 – SMPG, de 21 de janeiro de 2025, ocupante de cargo de Coordenador Especial de Finanças e Orçamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e o servidor público MAICON MICHEL DE PAULA ROCHA COELHO, matrícula nº 54326, Portaria nº 43/2025 – SMPG, de 16 de janeiro de 2025, ocupante de Coordenador Especial de Administração Financeira, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do contrato com objeto consignado a seguir:

| Objeto   |
|--|
| Contratação de instituição bancária, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos, pensionistas e aposentados do poder executivo municipal, bem como a realização de pagamentos de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do respectivo termo de referência, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 20/2025, de 04 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de setembro de 2025.

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria Nº 21/2025 – GP**

**PORTARIA Nº 033/2025 - SEFIN**  
**CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público JOSÉ BRUNO DA SILVA, matrícula nº 51208, Portaria nº 2112001/2022 – GP, de 21 de dezembro de 2022, ocupante de cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e o servidor público MAICON MICHEL DE PAULA ROCHA COELHO, matrícula nº 54326, Portaria nº 43/2025 – SMPG, de 16 de janeiro de 2025, ocupante de Coordenador Especial de Administração Financeira, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO dos contratos com objetos consignados a seguir:

| Objeto   |
|--|
| Contratação de empresa especializada em consultoria no setor público para monitoramento e levantamento de dados, informações e documentos exigíveis à manutenção da situação de regularidade do ente em relação às contribuições sociais, tributos e execução de contratos junto a Receita Federal do Brasil - RFB, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -PGFN e outros credores originários de operações de crédito e dívidas de longo prazo junto à Secretaria de Finanças e Planejamento. |
| Contratação de empresa especializada para execução de serviços á adequação e individualização de parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, junto a Caixa Econômica Federal-CEF, referente ao período de 2001 a 2008, bem como comprovação da titularidade dos valores não individualizados no tempo correto, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE   |
| Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil de interesse dos órgãos/secretarias da prefeitura municipal do Crato/CE.   |

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data dos respectivos termos de referência, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 21/2025, de 04 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 25 de setembro de 2025.

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria Nº 21/2025 – GP**